



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 19/03/2024

Vereadores Presentes

Presidente: Gilberto Lippi

Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva

Secretário: João Carlos Ferreira Batista

Antônio Carlos de Souza Oliveira

Adilson Venâncio: _____

José Bonato Neto:

Luiz Carlos Marcelo:

Marino de Souza Braga:

Reginaldo de Souza Costa:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/03/2024

Ata da Quarta Sessão Legislativa da quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia dezanove de março de dois mil e vinte e quatro, com início às dezanove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumido a Presidência dos trabalhos o Senhor Presidente Gilberto Lippi, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora João Carlos Ferreira Batista e determinou o mesmo que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Ausência devidamente justificada do Vereador Adilson Venâncio. Havendo quórum, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Passa-se à discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de dois mil e vinte e quatro. Não havendo manifestação, a Ata é colocada em votação e **APROVADA POR UNANIMIDADE (7 votos)**. Dando continuidade ao **EXPEDIENTE DO DIA** o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador João Carlos Ferreira Batista que procedesse a leitura da **CORRESPONDÊNCIA DO LEGISLATIVO** constante das seguintes proposições: **INDICAÇÃO Nº 09 e 10/2024**, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, **INDICAÇÃO Nº 11/2024**, de autoria do Vereador Clemilson Alves Neiva, **INDICAÇÃO Nº 12/2024**, de autoria do Vereador José Bonato Neto, **INDICAÇÃO Nº 13/2024**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista. Em seguida as **INDICAÇÕES Nº 09, 10, 11, 12 e 13/2024**, foram colocadas em discussão e votação e **APROVADAS POR UNANIMIDADE dos presentes (07 votos)**. Logo após o Senhor Presidente fez a leitura e apresentação das seguintes

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



proposições: **PROJETO DE LEI Nº 09/2024**, de autoria do Executivo, que ***dispõe sobre a recomposição salarial inflacionária dos servidores da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra/MG e dá outras providências***, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2024**, de autoria do Executivo, que ***dispõe sobre a alteração de valor de cargo em comissão de Assessor Jurídico do Município e dá outras providências***, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2023**, de autoria do Executivo, ***dispõe sobre a retificação de trecho da Lei Complementar nº 1.549, de 21 de fevereiro de 2024***, **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024**, de autoria da Mesa Diretora, altera a Resolução nº 05/2023, que ***dispõe sobre a concessão de cartão de alimentação e cesta verde aos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências***. Concluída a primeira parte dos trabalhos, deu-se continuidade à sessão, oportunidade em que o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão e em seguida em votação única a **Emenda Modificativa nº 01/2024**, que ***altera o art.6º, §3º do Projeto de Lei nº 39/2023, que dispõe sobre cemitérios e serviços funerários no Município de Astolfo Dutra – MG e dá outras providências***: **APROVADA POR UNANIMIDADE dos presentes (7 votos)** Prosseguindo a **ORDEM DO DIA**, a Presidência colocou também em discussão e votação em turno único as seguintes proposições: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024**, **PROJETO DE LEI Nº 39/2023**. As referidas proposições continham pareceres unânimes das respectivas Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final. Sendo assim o Senhor Presidente colocou-os em discussão e em seguida em votação em **TURNO ÚNICO**, as seguintes proposições: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024**, de autoria da Mesa Diretora, ***altera a Resolução nº 05/2023, que dispõe sobre a concessão de cartão de alimentação e cesta verde aos servidores do Quadro de***

MSB

7



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

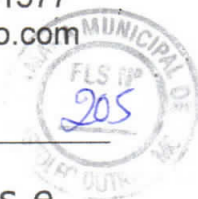


Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências”, APROVADO POR SEIS VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO, sendo este do Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, **PROJETO DE LEI Nº 39/2023**, de autoria do Executivo, que **“dispõe sobre cemitérios e serviços funerários no Município de Astolfo Dutra -MG e dá outras providências” com a Emenda Modificativa nº 01/2024: APROVADO POR QUATRO VOTOS FAVORÁVEIS E TRÊS VOTOS CONTRÁRIOS**, sendo estes dos Vereadores Antônio Carlos de Souza Oliveira, José Bonato Neto e Marino de Souza Braga. Ainda na **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente colocou também em **discussão e em seguida em segunda votação** as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024 e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2024**. As referidas proposições continham pareceres unânimes das respectivas Comissões de Saúde e Assistência Social, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou-os em **discussão e em seguida em segunda votação** as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024**, de autoria do Executivo, que **“altera a nomenclatura e as atribuições da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, altera dispositivos das Leis Complementares 81, de 26 de agosto de 2019 e 97, de 16 de junho de 2021 e dá outras providências”**: **APROVADO POR UNANIMIDADE dos presentes (7 votos)**, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2024**, de autoria do Executivo, **“dispõe sobre a equiparação salarial dos cargos dentro do plano de carreiras do servidor público da Secretaria Municipal de Saúde de Astolfo Dutra, instituído pela Lei Complementar nº 88/2020 e dá outras providências”**. **APROVADO POR UNANIMIDADE dos presentes (7 votos)**. Concluída a pauta de votações o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Gabriel de Oliveira Abranches



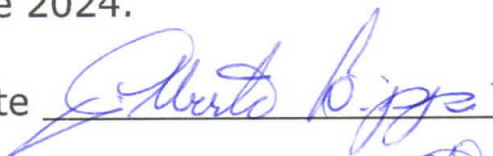
CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



e Davi Gabriel. O Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às vinte e uma horas e sete minutos. Eu, João Carlos Ferreira Batista, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 20 de março de 2024.

Gilberto Lippi - Presidente



Clemilson Alves Neiva – Vice-Presidente



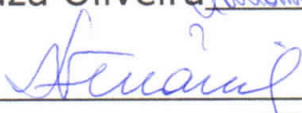
João Carlos Ferreira Batista – Secretário



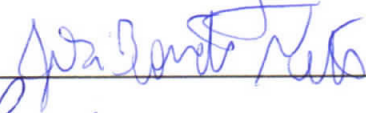
Antônio Carlos de Souza Oliveira



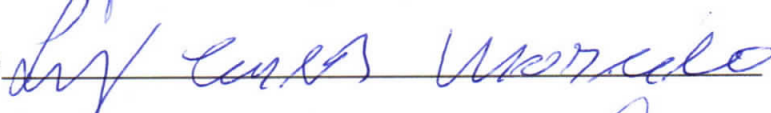
Adilson Venâncio



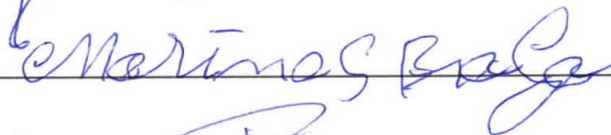
José Bonato Neto



Luiz Carlos Marcelo



Marino de Souza Braga



Reginaldo de Souza Costa

